



Estado do Tocantins

Darcinópolis-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral**

461

MATRÍCULA

1

FICHA

Darcinópolis-TO, 30/07/2015

CIDADE / DATA

IMÓVEL – Lote nº 147 da Gleba Maior Sobradinho, denominada CHACARA ÁGUA BOA, situada neste município de Darcinópolis-TO com a área total de 13,8451 ha (Treze Hectares, Oitenta e Quatro Ares e Cinquenta e Um Centiares) Código SNCR: 9502032668176. Perímetro: 1.798,88m. Identificado pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A12M1327** de coordenadas UTM (Leste: **199.046,48**, e Norte: **9.257.492,75**); confrontando com Ernesto Pereira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: $173^{\circ}13'48''$ e 111,30m até o vértice **A12M1307** de coordenadas UTM (Leste: **199.140,93**, e Norte: **9.257.339,24**); confrontando com Ernesto Pereira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: $163^{\circ}51'04''$ e 159,82m, até o vértice **A12M1478** de coordenadas UTM (Leste: **199.187,48**, e Norte: **9.257.286,07**); confrontando com Ernesto Pereira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: $138^{\circ}47'53''$ e 70,67m, até o vértice **A12M1312** de coordenadas UTM (Leste: **199.150,87**, e Norte: **9.257.217,00**); confrontando com Ernesto Pereira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: $207^{\circ}55'32''$ e 78,17m, até o vértice **A12M1456** de coordenadas UTM (Leste: **199.208,99**, e Norte: **9.257.085,72**); confrontando com Ernesto Pereira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: $156^{\circ}07'13''$ e 143,57m, até o vértice **A12M1453** de coordenadas UTM (Leste: **199.017,56**, e Norte: **9.256.942,01**); confrontando com Fazenda Bom Canto, com os seguintes azimutes e distâncias: $233^{\circ}06'14''$ e 239,37m, até o vértice **A12M2405** de coordenadas UTM (Leste: **198.987,09**, e Norte: **9.256.894,50**); confrontando com Fazenda Bom Canto, com os seguintes azimutes e distâncias: $212^{\circ}40'25''$ e 56,44m, até o vértice **A12M3282** de coordenadas UTM (Leste: **198.969,23**, e Norte: **9.256.883,85**); confrontando com Fazenda Canto Bom, com os seguintes azimutes e distâncias: $239^{\circ}11'32''$ e 20,79m, até o vértice **A12M2409** de coordenadas UTM (Leste: **198.925,85**, e Norte: **9.256.881,82**); confrontando com Fazenda Bom Canto, com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}19'15''$ e 43,43m, até o vértice **A12M1449** de coordenadas UTM (Leste: **198.893,11**, e Norte: **9.257.385,43**); confrontando com Fazenda Canto Bom, com os seguintes azimutes e distâncias: $356^{\circ}16'49''$ e 504,67m, até o vértice **A12M1321** de coordenadas UTM (Leste: **198.889,29**, e Norte: **9.257.424,57**); confrontando com Fazenda Bom Canto, com os seguintes azimutes e distâncias: $354^{\circ}25'32''$ e 39,33m, até o vértice **A12M1286** de coordenadas UTM (Leste: **198.992,74**, e Norte: **9.257.439,55**); confrontando com Adailton Araujo Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: $81^{\circ}45'38''$ e 104,53m, até o vértice **A12M1292** de coordenadas UTM (Leste: **198.978,00**, e Norte: **9.257.544,27**); confrontando com Adailton Araujo Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: $351^{\circ}59'16''$ e 105,75m, até o vértice **A12M1283** de coordenadas UTM (Leste: **199.042,79**, e Norte: **9.257.575,86**); confrontando com Adailton Araujo Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: $64^{\circ}00'26''$ e 72,08m, até o vértice **A12M1281** de coordenadas UTM (Leste: **199.083,36**, e Norte: **9.257.603,27**); confrontando com Adailton Araujo Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: $55^{\circ}57'22''$ e 48,96m, até o vértice **A12M1327** vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. "

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 950.203.266.817-6. CCIR – Certificado de Cadastro de

Documento gerado eletronicamente pelo ONF
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 no Brasil em um só lugar



Estado do Tocantins

Darcinópolis-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral**

461
MATRÍCULA

2
FICHA

Darcinópolis-TO, 30/07/2015
CIDADE / DATA

Imóvel rural nº 01008757150. Modulo Rural (há) 30,0980. Nº de Módulos Rurais: 0,46. Modulo Fiscal; 80,0000 Nº de Módulos Fiscais: 0,1731.

PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL - Inscrita no CNPJ nº 00.375.972/0002-41 - Através do MDA (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO) Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60. Fundação Legal: Art. 189 da Constituição Federal, Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964; Lei nº 4.947 de 06 de Abril de 1966; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966; Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei nº 11.952 de 25 de Junho de 2009. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº M-432, no livro 2 (Registro Geral), neste Cartório. Tarcísio Roberto Pereira da Cruz Silva - Registrador Substituto. Selo: ARC180371.

R-01-M-461. Darcinópolis-TO, 30/07/2015. **TRANSMITENTE:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA - Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60. **ADQUIRENTE:** GENILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI.RG nº 331.183 2ª via - SEJSP/TO e CPF/MF nº 878.933.553.87, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 511, Setor Bela Vista, nesta cidade de Darcinópolis-TO. **TÍTULO:** Título De Domínio. **FORMA DO TÍTULO:** Título de Domínio sob condição resolutiva nº TO000409 expedido em Brasília-DF, em 28/05/2015, pelo Coordenador Extraordinário Reg. Fund. Amazônia Legal - MDA Geylson Galvão Sales. **VALOR** R\$ 66,23 (Sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Pago o I.T.B.I - Imposto de Transmissão de Bens imóveis no valor de R\$ 128,67 conforme Guia DAUM nº 04464 expedida em 28/07/2015. **OBSERVAÇÃO:** Conforme estabelecido na cláusula 4º do presente Título, o domínio e a posse do imóvel descrito, são transmitidos ao Outorgado pelo prazo de 10 (dez) anos, com a cláusula de inalienabilidade, intransmissibilidade e inegociabilidade, a qualquer título, ressalvada a transmissão por sucessão causa mortis. Durante o prazo em que este título for intransferível e inalienável, o imóvel não poderá ser objeto de constituição de direito real de garantia, salvo nas operações de crédito rural. Nada mais. Tarcísio Roberto Pereira da Cruz Silva - Registrador Substituto. Selo: ARC180372.

ONR
 Documento Gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital